



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 521 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 709 /2018

EM 04 / 01 / 2018

0589

ATA	
EXPEDIENTE	/ /2018
ACEITO EM	08 / 01 / 2018 9898
APROVADO EM	04 / 09 / 2018 10.004
REJEITADO EM	/ /2018
ARQUIVO	

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1483/2017, processo sob o nº3560/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal envie a esta casa Legislativa Projeto para contratação temporária de veterinários para atender no período de férias dos servidores do Castramóvel, para que assim este serviço não seja interrompido.

0: 1273/17

Sala de Sessões, 02 de Janeiro de 2018.

VER^a LAURINHA

MDB

Justificativa: Diante ao atual atraso no agendamento do procedimento de esterilização de animais de pequeno porte junto ao castramóvel é que não podemos permitir que este serviço seja interrompido, desta forma solicitamos apoio dos nobres pares na aprovação da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2880	
DATA: 11 / 10 / 18 HORA: 08:54	
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/423

Rio Grande, 08 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0589/18, Ind521/18 em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, que envie a esta Casa Legislativa Projeto para contratação temporária de veterinários para atender no período de férias dos serviços do Castramóvel, para que assim este serviço não seja interrompido, vimos informar que os serviços do Castramovel não são interrompidos por ocasião de férias dos médicos veterinários, o que de fato acontecesse é a diminuição do número de castrações, tendo em vista que os dois médicos veterinários gozam de férias em períodos alternados. Quanto a possibilidade de contratação de médico veterinário para substituir o servidor em seu período de férias, cabe consulta à disponibilidade financeira do Município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

